

RESOLUÇÃO Nº 069/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Susta os prazos relativos aos processos em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE - Processo nº 111/2016, Parecer nº112/2016 -, tomada em sua sessão plenária de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Sustar, no período de 20 de dezembro de 2016 – terça-feira – até 31 de janeiro de 2017 – terça-feira -, os prazos relativos aos processos em tramitação no CEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 15 de dezembro de 2016.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO